



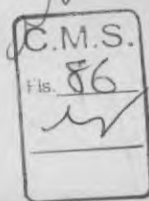
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018

Recebimento de envelopes

Às 14 horas (quatorze), do dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e dezoito na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Rosângela Gomes, a Senhora Marisa Nunes – secretária, Franklin Nogueira Gomes – membro, nomeados através da Portaria nº 001/2018 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, e a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, proceder abertura e julgamento da **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial de Contas do Mato Grosso ano 7 nº 1284 página 15 no dia 19 de janeiro de 2018, e no Diário Regional, página 7, ano XII, Ed. 3909 do dia 19 de janeiro de 2018. Realizaram o cadastramento prévio a empresa M. VITORINO DA SILVA – ME – CNPJ nº 06.851.416/0001-08. A presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão de recebimento dos envelopes nº 01, 02, 03 e 04 e abertura dos envelopes nº 02 e 03, recebendo os envelopes lacrados da empresa: M. VITORINO DA SILVA – ME – CNPJ nº 06.851.416/0001-08. Em seguida, conforme previsto no Edital, a comissão iniciou os trabalhos de verificação da credencial dos participantes, o Sr. Mauricio Vitorino da Silva da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME. Após a verificação das credenciais passou-se à rubrica de todos os envelopes nº 01, 02, 03 e 04 da licitante. Ato Contínuo foi aberto o envelope nº 03 “Proposta Técnica” da empresa licitante, que foi considerado válido, em seguida foi aberto o envelope nº 02 “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada”, sendo que não foi constatado nenhum sinal ou marca que pudesse identificar a licitante, foi oportunizado ao representante das licitantes a verificação das vias não identificadas, havendo uma ressalva em relação a uma peça que foi apresentada com capa de fundo de plástico na cor preta. Ato contínuo a presidente da licitação lacrou os envelopes da via não identificada e informou aos presentes que os

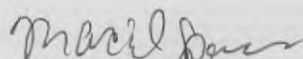


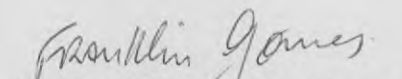



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

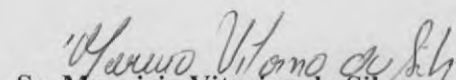
ESTADO DE MATO GROSSO

envelopes nº 02 “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada” seriam encaminhados a subcomissão técnica para avaliação no dia 26 de fevereiro, após sessão pública de sorteio da mesma. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Sra. Marcieli Gomes
Presidente da C.P.L.


Sr. Franklin Nogueira Gomes
Secretário da C.P.L.


Sra. Marisa Nunes
Membro da C.P.L.


Sr. Mauricio Vitorino da Silva
M. VITORINO DA SILVA – ME



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

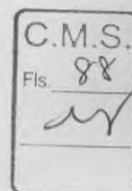
ATA DE SORTEIO DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018

Às 14 horas (quatorze), do dia 26 de fevereiro do ano de dois mil e dezoito na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Gomes, o Secretário Sr. Franklin Nogueira Gomes e a Sra. Marisa Nunes – membro, nomeados através da Portaria nº 001/2018 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, para proceder sorteio da Subcomissão Técnica, de acordo com o artigo 10 e seus parágrafos da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010. Os nomes constantes do sorteio foram publicados no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso, ano 7, nº 1300 do dia 15 de fevereiro de 2018, pág. 21 - através do Edital de Convocação nº 001/2018, sendo os que seguem: Suzana Cabral Machado Batista, Marco Aurélio Stamm Junior, Rudy Roger Vaz, Indianara da Silva Vendrame, Julia Gabriella Nogueira Munhoz e Andressa Pereira do Amaral, registrando que os dois últimos não tem nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação. Dando início ao sorteio a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os presentes, fez a conferência dos nomes das pessoas sem vínculo empregatício e realizou o sorteio, sendo sorteado para fazer parte da subcomissão técnica a sra. Julia Gabriella Nogueira Munhoz. Prosseguindo com o certame o presidente, juntamente com os presentes, fez a conferência dos nomes dos quatro funcionários da Câmara Municipal, que são da área, assim os quatro são aptos a participarem do sorteio. Ato contínuo foram sorteados a Sra. Suzana Cabral Machado Batista e a Sra. Indianara da Silva Vendrame. Portanto a subcomissão técnica foi formada pelos seguintes membros **Senhora Julia Gabriella Nogueira Munhoz, Senhora Suzana Cabral Machado Batista e a Senhora Indianara da Silva Vendrame**. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.

Sra. Marcieli Gomes
Presidente da C.P.L

Sr. Franklin Nogueira Gomes
Secretário da C.P.L

Sra. Marisa Nunes
Membro da C.P.L



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE A TOMADA
DE PREÇO Nº 001/2018**

Ao dia dois de março de 2018, às trezes horas e trinta minutos, na sala de licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada na Avenida das Figueiras, nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES**, nomeada pela portaria nº 022/2018, da Câmara Municipal de Sinop, composta pela Sra. Suzana Cabral Machado Batista, Sra. Julia Gabriella Nogueira Munhoz e Sra. Indianara da Silva Vendrame – membros, para análise e julgamento das propostas técnicas referentes à **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**, com o objetivo de contratar empresa prestadora de serviços de publicidade. Dando início aos trabalhos, os membros reuniram-se para que todos pegassem as suas planilhas e analisassem de forma individual a proposta técnica da empresa habilitada no certame sendo ela nomeada de Empresa A, avaliando e pontuando os critérios de Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária e Ideia Criativa, esta subdividida em quatro itens (peças publicitárias): anúncio de jornal, anúncio de banner, roteiro de rádio e roteiro de VT institucional; dando as suas notas, observando os critérios estabelecidos em edital e colocando-as posteriormente na planilha de apuração, os membros da Subcomissão analisaram o envelope A. Na reunião foram debatidas considerações pertinentes à proposta apresentada. Assim cada componente da Subcomissão realizou suas análises, iniciando pelo item RACIOCÍNIO BÁSICO, seguido de ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA e por fim IDEIA CRIATIVA. Ao analisar cada item, os membros da Subcomissão também relacionaram as justificativas para cada nota. Ao fim das análises de todos os itens da empresa, os membros da Subcomissão realizaram a soma das notas apresentadas por todos e, posteriormente, divididas por três, por ser esta a quantidade de componentes da Subcomissão, atingindo assim a média. Após a realização das análises e somatória das notas a empresa recebeu as seguintes notas médias para cada item: **Empresa A**, RACIOCÍNIO BÁSICO 19,3 (dezenove vírgula três), ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA 18,3 (dezoito vírgula três) e IDEIA CRIATIVA, subdividido nos itens ANÚNCIO DE JORNAL 8,6 (oito vírgula seis), ANÚNCIO DE BANNER 8 (oito), ROTEIRO DE RADIO 8,5 (oito vírgula cinco) e ROTEIRO DE VT INSTITUCIONAL 8,6 (oito vírgula seis). Concluindo o trabalho de análise e julgamento e apresentadas as notas de cada membro da Subcomissão sobre cada item analisado, foi estabelecida a soma geral das notas, obtidas nos itens RACIOCÍNIO BÁSICO, ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA e IDEIA CRIATIVA. Assim somadas todas as notas que cada item obteve, resultando a média final da seguinte empresa: **Empresa A**, nota final 71,3 (setenta e um vírgula três). Encerrado o trabalho de soma de notas, o resultado do julgamento da Proposta Técnica foi encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação para o prosseguimento do processo de Tomada de Preço nº 001/2018. Fica anexada a esta, as planilhas contendo as notas de avaliação e as fundamentações das notas. Sem ter mais nada a discutir ou analisar, declaramos

*Recebido
05/03/2018
Maurício
Marcieli Gomes
Pregoeira
Presidente C.P.L.*

5
4

*Suzana C. M. Batista
Indianara*

Julia Munhoz

C.M.S.
Fis. 95
W

encerrada a reunião e dela, para constar, foi lavrada a presente Ata, assinada por todos os membros da Subcomissão.

Suzana Cabral Machado Batista
SUZANA CABRAL MACHADO BATISTA

Julia G. N. Munhoz
JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ

Indianara da Silva Vendrame
INDIANARA DA SILVA VENDRAME

Ms

[Handwritten mark]

ch

C.M.S.
Fls. 96
[Handwritten signature]

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta</p>	<p>Licitante demonstrou conhecimentos básicos de como funciona o Poder Legislativo, porém achei repetitivo, poderia ter acrescentado mais informações da história da Casa.</p>	<p>18</p>

Sinop, 02 de março de 2018.

Indianara da Silva Vendramine
Indianara da Silva Vendramine
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos</p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta</p>	<p>A licitante cumpriu com os requisitos exigidos, e em relação à qualidade do site pessoal, penso que do site pessoal na realidade local onde há cultura realmente um grande aeno aos sites pessoais em detrimento de sites de notícias.</p>	<p>20</p>

Sinop, 02 de março de 2018.

Indianara da Silva Vendrame
Indianara da Silva Vendrame
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
Fls. 98
W

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Idéia criativa – máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"</p> <p>Síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI – Termo de Referência</p>	<p>Formal impresso; idéias boas e criativas mesm em ex- cesso p/ um unico banner (anúncio).</p> <p>Banner p/ sites: Gestui muito da harmonia das cores nem houve em meu entendimento, exceto de infor- mações p/ que e tudo muito rápido (relativo).</p> <p>Peça roteiro rádio: título comum, trilha mais dinâmica e que chame a atenção, texto mais curto p/ que é rádio.</p> <p>Peça publicitaria, roteiro TV: Inovou com a linguagem brasileira de sinais, cores harmônicas, texto sen- tes e conciso</p>	<p>8</p> <p>8</p> <p>4,5</p> <p>8</p>

Sinop, 02 de março de 2017.

Indicação de *Flávia Ledorne*
Indianara da Silva Vendrame
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

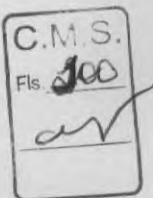


PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta</p>	<p>Cumprir os requisitos previstos no edital.</p>	<p>20</p>

Sinop, 02 de março de 2018.

Juliana G. N. Nambroz
 Juliana Gabriella Nogueira Munhoz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos</p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta</p>	<p>Seguiu os pontos estabelecidos no edital, porém não há necessidade de divulgação em site social para poder público.</p>	<p>18</p>

Sinop, 02 de março de 2018.

Juliana G. N. Munhoz
Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

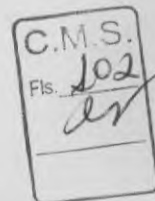


PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"</p> <p>Síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Veradores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI - Termo de Referência</p>	<p>Sabe utilizar uma boa composição de cores - sendo anúncio de jornal, as informações ficaram bem disponibilizadas à leitura.</p> <p>Muita informação para Banner de site, que é rotativo.</p> <p>Poderia ter usado uma trilha de alerta, para chamar a atenção das pessoas. O texto merece destaque e divulgar a campanha</p> <p>Trilha motivacional tornava mais cativante, poderia ter utilizado trilha de alerta. Excelente composição de cores.</p>	<p>10</p> <p>8</p> <p>9</p> <p>9</p>

Sinop, 02 de março de 2018.

Juliana G. N. Mendes
Julia Gabriella Nogueira Muñoz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta</p>	<p><i>Memorizou que este cliente do papel do Poder Legislativo - da Vereadores. Cumprir os requisitos.</i></p>	<p>20</p>

Sinop, 02 de março de 2018.

Suzana C. M. Batista
Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

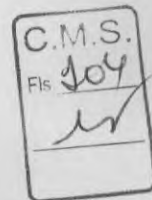


PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos</p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta</p>	<p><i>É licitante que via ter optado por ter unido os itens mais simples de notícias ao invés de colocar um site social, com selos que a companhia poderia fornecer pelo uso de fotos e o valor determinado a mesma.</i></p>	<p>17</p>

Sinop, 02 de março de 2018.

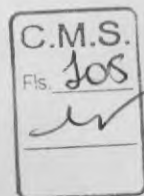
Suzana C. M. Batista
Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional" Síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI - Termo de Referência</p>	<p>Principais jornal com muita informações, unifique ideias repetidas. Bem com formato criativo.</p> <p>Informação máxima todo em uma que o tempo de duração de exposição da peça.</p> <p>Texto e vídeo. As informações apresentadas possuem um pouco mais sintatizadas, diretas, chegando de forma mais objetiva ao assunto.</p> <p>Exemplo do roteiro de rádio, o texto possui um pouco mais diretas. Entre os pontos positivos, destaque para linguagem habiliosa de finais.</p>	<p>8</p> <p>8</p> <p>9</p> <p>9</p>

Sinop, 02 de março de 2018.



Suzane L.M. Batista
Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Suzana Cabral Machado Batista	Indianara da Silva	Julia Gabriella Nogueira Munhoz	Média / nota	Nota total
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta</p>	20	18	20	19,3	58
<p>Estratégia de comunicação publicitária</p> <p>máximo de 20 pontos</p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de</p>	17	20	18	18,3	55

Suzana

Julia Gabriella Nogueira Munhoz

✓

✓

✓

entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta

Idéia criativa - máximo de 40 pontos,

10 pontos para a peça publicitária

“Anúncio de Jornal”,

10 pontos para a peça publicitária

“Anúncio de Banner”,

10 pontos para a peça publicitária

“Roteiro de Rádio”,

10 pontos para a peça publicitária

“Roteiro para VT Institucional”

Síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte “Times New Roman” de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca,

	8	8	10	8,6	26		
	8	8	8	8	24		
	9	7,5	9	8,5	25,5		
	9	8	9	8,6	26		

Indicador
Folha
Folha
Folha

A
A

4

gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.
 Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI – Termo de Referência

	71	69,5	74	79,3	214,5
Total					

Sinop, 02 de março de 2018.

Indianara da Silva Vendelome
 Indianara da Silva Vendelome
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Suzana C. M. Batista
 Suzana Cabral Machado Batista
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Julia G. W. Nogueira Munhoz
 Julia Gabriella Nogueira Munhoz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

44

7

A



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018 Abertura de Via Identificada e Proposta de Preço

Às 14 horas, do dia nove de março do ano de dois mil e dezoito na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Rosangela Gomes, e a Senhora Marisa Nunes, membro e André Carlos Gobbato membro substituto, nomeados através da Portaria n.º 001/2018 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, e a Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura do Envelope n.º 1 e cotejo da via não identificada referente a **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal. A convocação para a Sessão Pública de julgamento das Propostas Técnicas foi publicada no Diário Oficial de Contas do dia 07 de março de 2018, página 16, Ano 7, n.º 1315. Registra-se a presença do Sr. Mauricio Vitorino da Silva da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME – CNPJ n.º 06.851.416/0001-08. A presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão sendo inicialmente aberto o Envelope da Subcomissão Técnica contendo as avaliações da Empresa licitante através da “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada”, que, devido a participação de somente uma empresa no certame, não se fez necessária o cotejo entre propostas. Sendo a avaliação a seguinte: **Empresa A**, RACIOCÍNIO BÁSICO 19,3 (dezenove vírgula três), ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA 18,3 (dezoito vírgula três) e IDEIA CRIATIVA, subdividido nos itens ANÚNCIO DE JORNAL 8,6 (oito vírgula seis), ANÚNCIO DE BANNER 8 (oito), ROTEIRO DE RADIO 8,5 (oito vírgula cinco) e ROTEIRO DE VT INSTITUCIONAL 8,6 (oito vírgula seis). Assim somadas todas as notas que cada item obteve, resultando a média final da seguinte empresa: **Empresa A**, nota final 71,3 (setenta e um vírgula três). Dessa forma a empresa **1ª Colocada - Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME – CNPJ n.º 06.851.416/0001-08, com 71,3 pontos**. Dando prosseguimento, a presidente solicitou ao representante da empresa licitante se ele abdicava do prazo recursal para que fosse aberto o envelope da Proposta de Preço para avaliação. O representante concordou com a abdicção do prazo recursal e dessa forma a senhora presidente solicitou que fosse aberto o envelope da Proposta de Preço para composição da nota. A empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, ofertou percentual de 80% (oitenta por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo

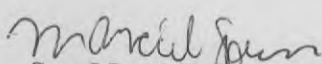


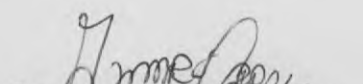


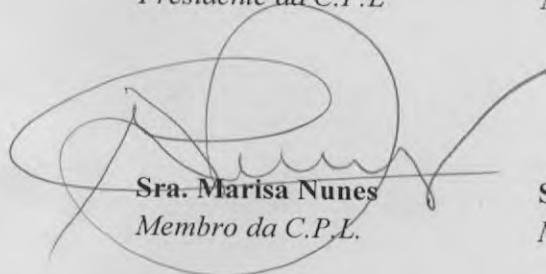
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

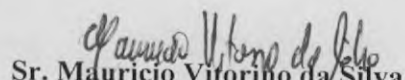
ESTADO DE MATO GROSSO

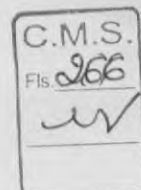
Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em 16 (dezesesseis) pontos. Neste norte sagrou-se **VENCEDORA** a Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME com **87,30 pontos**. A Presidente da Comissão, já comunicou oficialmente ao representante da empresa que a entrega do envelope de habilitação ocorrerá no dia 15 (quinze) de março do corrente ano. Nada mais havendo solicitou a mim, membro, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Sra. Marcieli Gomes
Presidente da C.P.L.


Sr. André Carlos Gobbato
Membro Substituto da C.P.L.


Sra. Marisa Nunes
Membro da C.P.L.


Sr. Mauricio Vitorino da Silva
M. VITORINO DA SILVA – ME





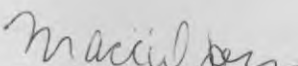
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

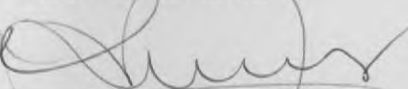
ESTADO DE MATO GROSSO

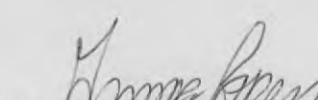
ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018

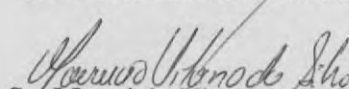
Abertura Habilitação

Às 15 horas, do dia quinze de março do ano de dois mil e dezoito na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Rosângela Gomes, o Sr. André Carlos Gobbato – secretário substituto e a Senhora Marisa Nunes – membro, nomeados através da Portaria n.º 001/2018 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, e a Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura Envelope n.º 5 – Documentos de Habilitação referente a **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial de Contas do Mato Grosso ano 7 n.º 1284 página 15 no dia 19 de janeiro de 2018, e no Diário Regional, página 7, ano XII, Ed. 3909 do dia 19 de janeiro de 2018. A convocação para a Sessão Pública de abertura dos envelopes das Propostas de habilitação foi publicada no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso do dia 13 de março de 2018, ano 7, numero 1319. Registra-se a presença do Sr. Mauricio Vitorino da Silva da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME. O presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão pública, recebendo o Envelope n.º 005 – Documentos de Habilitação da Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME CNPJ n.º 06.851.416/0001-08. Ato contínuo o envelope foi devidamente rubricado sendo em seguida aberto, e os documentos também rubricados, e após conferidos verificou-se que o itens apresentados estavam todos validos. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Sra. Marcieli Gomes
Presidente da C.P.L


Sra. Marisa Nunes
Membro da C.P.L


Sr. André Carlos Gobbato
Secretário substituto da C.P.L


Sr. Mauricio Vitorino da Silva
M. VITORINO DA SILVA – ME

